



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 44/2022

PANDEMIA DE COVID-19

FEIRA MENSAL DE JANEIRO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, considerando a declaração da Situação de Calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, na sua atual redação, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), e no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por seu despacho n.º 01/2022, de 21 de janeiro determinou que **a Feira Mensal de Janeiro, prevista para o próximo dia 27, não se irá realizar;** -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, A Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de janeiro de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes